



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N° 047/2014

EMENTA: Estabelece o currículo do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu **Micropolítica da Gestão e do Trabalho em Saúde**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.008261/13-10,

R E S O L V E :

Art. 1º - O currículo do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu **Micropolítica da Gestão e do Trabalho em Saúde** compreende as disciplinas e carga horária abaixo relacionados:

Disciplinas	Carga Horária (*)			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
Políticas de Saúde	30	15		45
Planejamento e Gestão	30	15		45
Funções gestoras e seus instrumentos	15	15		30
Epidemiologia	30			30
Avaliação em Saúde	30	15		45
Financiamento do SUS	30	15		45
Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde	45	15		60
Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso	60	30		90

Art. 2º - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo útil de 390 horas.

Art. 3º - A Monografia deverá ser realizada como trabalho obrigatório de conclusão do curso e deverá ser defendida e avaliada por uma banca examinadora, sem atribuição de carga horária.

Art. 4º - O curso terá a duração em períodos letivos de:

- a) mínima: 02 semestres
- b) máxima: 03 semestres

§ 1º - Na duração máxima estão incluídos os 2 (dois) períodos de trancamento aos quais os alunos têm direito.

§ 2º - Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado de mais 1 (um) semestre letivo, conforme prescreve o Regulamento do Curso.

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 29 de janeiro de 2014.

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor